

EDITAL Nº 018, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1530, de 5 de abril 2017 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Psicólogo Temporário, na seguinte ordem:

Classificação	Nº da inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontos
1º	10	ELAISA PEREIRA PORFIRIO	06/05/1981	80
2º	06	BRUNA DEL SENT	01/02/1992	55
3º	05	EMILLY CRISTINA ARTMANN	05/10/1992	40
4º	16	ALANA SPANHOLI TAMAGNO	24/08/1992	35
5º	14	LUIZ HENRIQUE PLAVICINI SELIVAN	30/04/1992	30
6º	09	MARCIA MARIA TERRAS BARRETO	19/04/1979	30
7º	11	TAINA CASAGRANDE	22/08/1990	30
8º	15	TAGLEY CRISTINA MORAS	06/07/1994	20
9º	04	THAIS BENATO SOARES	18/12/1992	15
10º	13	ANA PAULA HOESSEL FERRONATO	18/08/1993	15
11º	03	MARIANE DALLASTRA GODARTH	03/04/1984	10
12º	12	JESSICA SUIAN KRASSMANN	10/12/1991	10
13º	08	NATHANA VARGAS RAMOS	11/03/1992	10
14º	01	BRUNA GIACOMINI	25/07/1993	05
15º	07	CAMILA KUHNEN BORGHESAN	12/05/1994	00
16º	02	CAROLINE GOMES PETRY	31/05/1995	00

Art. 2º - Havendo discordância quanto à pontuação ou classificação final, cabe ao candidato, no prazo de **02 (dois) dias**, interpor recurso, nos termos do item 6.2 do Edital de Abertura.

Renascença, 02 de maio de 2017.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito